

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.430 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

(Projeto de Lei nº 244/2023 – Autor: Sergio Caldas Santana)

ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos em exercício, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 05 de dezembro de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.430

Art. 1º Fica acrescentado o inciso LII ao parágrafo 7º do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4º [...]

§7º [...]

LII – no 3º domingo de julho, o Encontro Anual de Veículos Personalizados.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de dezembro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Chefe do Departamento